UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2009*

*** (Revogado pela Resolução nº 35/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **703.334/2009-04 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos discentes **Luiz Felipe Sato, Willyam Emmerich Dutra, André Couto dos Santos, Raphael Henrique Ferreira Potratz, Jonatas Correia Nery** e **Larissa Rodrigues Dellantonio,** - titulares e **Jamine Ronacher Passos Silva, Daniel Frank da Silva Pereira, Marcos Gomes Ribeiro, Igor Bellúcio Santos, Carolinne Quintanilha Ornellas** e **Kaymerê Bispo Rossi** - suplentes, respectivamente, como representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. O mandato será computado a partir do dia 05 de fevereiro de 2009, devido à necessidade de uniformizar os mandatos do Corpo Discente nos Conselhos Superiores desta Universidade.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE